



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 21.820,18**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 21.820,18 (vinte e um mil, oitocentos e vinte reais e dezoito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 21.820,18

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre  
339030 – Material de consumo R\$ 21.820,18

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de janeiro de 2023.

  
Celso Vieira Silveira  
Prefeito Municipal em exercício

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secretária de Administração